



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37550-000
Fone: (35) 3449-6150
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 100/2019

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL

“EXPEDIÇÃO IFSULDEMINAS”

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, pela Pró-Reitoria de Extensão divulga o presente Edital com vistas a selecionar ações de extensão, de acordo com as áreas descritas no item 2, a serem realizadas, de forma intensiva, em comunidades do Sul de Minas Gerais elencadas nesse edital.

1 . DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Extensão “Expedição IFSULDEMINAS” visa implementar ações de extensão institucionais voluntárias direcionadas às cidades do sul de Minas Gerais que aceitaram o convite de participar desse programa. Pretende-se dessa forma:

- a) Proporcionar o diálogo entre nossa instituição e as comunidades locais.
- b) Promover a integração social com a participação voluntária de nossos(as) estudantes e servidores(as) com as comunidades dessas cidades.
- b) Buscar soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável local e ampliem o bem-estar da população.
- c) Capacitar e qualificar a população nas áreas abrangidas por esse edital.
- d) Socializar conhecimento gerado na instituição com as comunidades valorizando os saberes populares locais.
- e) Contribuir com as comunidades que têm menos condições de acesso à informação, à cultura, às novas tecnologias e aos métodos para a melhoria da saúde, do saneamento básico e de sua renda.
- f) Propiciar a formação do(a) estudante como cidadão(ã), integrando-o(a) ao processo de desenvolvimento regional, fazendo com que ele(ela) possa pensar sobre ações de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania e do desenvolvimento;
- g) Estimular os(as) estudantes a empreender projetos coletivos locais.

2 . DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES PROPOSTAS:

2.1 A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de Ações escolhido, “A” ou “B”, abaixo:

- a) Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- b) Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

2.2 A proposta para o **Conjunto “A”** deverá atender a pelo menos uma das atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

2.2.1 CULTURA:

- a) capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o(a) cidadão(ã), a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

2.2.2 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- b) capacitar gestores(as) municipais, conselheiros(as) e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- c) instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e
- d) capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

2.2.3 EDUCAÇÃO:

- a) capacitar educadores(as) dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE:

- b) capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;
- c) capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas;
- d) capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e
- c) capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral

de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

2.3 A proposta para o **Conjunto “B”** deverá atender a pelo menos uma das atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

2.3.1 COMUNICAÇÃO:

- a) capacitar agentes multiplicadores e servidores(a) municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; e
- b) capacitar lideranças e servidores(as) municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.

2.3.2 MEIO AMBIENTE:

- a) capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo.

2.3.3 TRABALHO:

- a) capacitar produtores(as) locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável;
- b) incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável;
- c) promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de trabalhadores(as) ligados(as) ao comércio de bens e serviços; e
- d) capacitar servidores(as) municipais em gestão pública e de projetos.

2.3.4 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO:

- a) disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

3. DA PROPOSTA DE TRABALHO

3.1 Cada proposta de ação deverá contemplar ações a serem executadas em 7 dias. O período de execução será compreendido entre os dias 14 a 20 de julho de 2019.

3.2 As propostas devem primar por ações de caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento regional e de forma integrada das comunidades atendidas. As práticas puramente assistencialistas devem ser evitadas.

3.3 As ações propostas deverão ser direcionadas, preferencialmente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes após o final da execução da ação.

3.2 As propostas de ação devem primar:

- a) pela ênfase na formação dos(as) estudantes na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, aprofundando ações que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito do Sul de Minas Gerais com ênfase no desenvolvimento regional integrado de sua população;
- b) pelo estímulo ao desenvolvimento social e o espírito crítico dos(as) estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação pública.
- c) pela contribuição para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos(as) estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

3.3 Cada proposta deverá:

- a) estar alinhada aos objetivos do edital enquadrando-se em uma de suas linhas;
- b) apresentar viabilidade técnica;
- c) conter no máximo 10 páginas conforme modelo apresentado no Anexo I;
- d) ter mérito de acordo com as linhas temáticas estabelecidas neste edital;
- a) ser específica para a comunidade onde o(a) coordenador(a) pretende desenvolver as ações;
- e) conter um diagnóstico dos problemas da região (ligados ao conjunto escolhido);
- f) descrever em detalhes como pretende desenvolver cada uma das ações que se propõe a realizar;
- g) incluir, para cada ação, no mínimo, as atividades previstas, os objetivos visados, a metodologia a ser empregada, o público-alvo, a carga horária e os benefícios esperados para a comunidade;
- h) conter cronograma geral das atividades estipulando prazos bem definidos para cada ação, totalizando o máximo de 07 dias;
- i) ser coordenada por um(a) servidor(a) efetivo(a) ou docente substituto(a) do IFSULDEMINAS ou instituições parceiras e conter mais um(a) servidor(a) efetivo(a) como suplente da coordenação;
- j) conter atividades a serem executadas por 8 discentes que deverão ter, **obrigatoriamente**, 18 anos ou mais e estarem regularmente matriculados(a) em qualquer curso regular do IFSULDEMINAS ou instituições parceiras;
- m) demonstrar claramente as ações a serem feitas;
- n) informar, de forma bem clara, sua relevância em relação às áreas do edital;
- o) valorizar o potencial dos(as) discentes envolvidos(as) no projeto de acordo com a área na qual atuarão;

4. DAS CIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

4.1 Cada uma das cidades abaixo relacionadas está apta a receber equipes para executar ações nas áreas dos conjuntos de ações “A” ou “B”, conforme anexo desse edital.

- a) Alagoa
- b) Cássia
- c) Esmeraldas
- d) Espírito Santo do Dourado
- e) Marmelópolis
- f) Pedralva
- g) Poço Fundo
- h) São Bento Abade
- i) São João da Mata
- j) Senador Amaral

§ As demandas de cada uma das cidades estão contidas no Anexo V desse edital.

5. DA CONTRAPARTIDA DAS CIDADES

Cada cidade que receber projetos do programa “Expedição IFSULDEMINAS” fornecerá às equipes:

- a) alojamento;
- b) alimentação;
- c) transporte, dentro do município, necessário para a realização dos trabalhos;
- d) apoio na execução dos trabalhos;
- e) segurança nos locais de execução.

Parágrafo único: o IFSULDEMINAS fornecerá o transporte, ida e volta, das equipes até as cidades de destino para a execução das atividades.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O número de propostas aprovadas está condicionado ao limite da capacidade de recebimento das equipes pelos municípios parceiros, de acordo com o item 4 desse edital.

6.2 Cada proponente poderá elencar ao se inscrever, em ordem de interesse, até 5

idades para onde deseja concorrer.

6.3 As propostas terão que obter, da banca avaliadora, nota final mínima de 60 pontos para serem consideradas **classificadas**:

a) As propostas **classificadas** serão divulgadas, em ordem decrescente de pontuação compondo assim uma lista de acordo com a cidade e a linha para qual concorrem.

b) As demais propostas que tenham obtido nota mínima de 60 pontos, ou seja, que estejam classificadas, mas que não tenham sido contempladas por excederem a quantidade máxima de propostas por eixo e por cidade, poderão ser selecionadas posteriormente em virtude de novas prefeituras aderirem ao projeto ou poderão ser remanejadas para outras cidades para as quais optaram concorrer.

6.4 Cada servidor poderá apresentar a este Edital somente 1 (uma) proposta.

6.5 As propostas serão contempladas de acordo com as notas atribuídas pela banca que será designada para analisá-las.

6.6 Consideram-se como **projetos de extensão** propostas de ações que:

a) proponham um conjunto de atividades sistematizadas, processuais e contínuas de caráter educativo, cultural, artístico, científico ou tecnológico;

b) envolvam, necessariamente, servidores, discentes e comunidade externa com duração estendida para até 7 dias, de acordo com esse edital.

c) socializem conhecimentos com a comunidade externa em ações que vão além de uma prática extensionista de assistencialismo ou filantropia, mas sim de construção de conhecimento de forma dialética valorizando os saberes e cultura populares.

d) que estejam em consonância com as necessidades e realidade de cada comunidade atendida

Parágrafo único: Ações de extensão caracterizadas, exclusivamente, como **eventos** não são passíveis de serem selecionadas por esse edital.

7. DO APOIO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 A Pró-Reitoria de Extensão custeará diárias para os(as) dois(duas) servidores(as) de cada equipe aprovada para realizarem as atividades referentes à(s) Visita(s) Precursora(s) na cidade onde ação será executada. A(s) visita(s) acontecerá(ão) em data a ser definida conforme item 11 desse edital.

7.2 Os campi de origem de cada proposta deverá fornecer materiais / equipamentos necessário à execução das atividades de cada proposta selecionada cabendo ao proponente analisar essa disponibilidade junto aos órgãos responsáveis em seu campus.

8. DAS CONDIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 Os projetos elegíveis devem estar cadastrados no GPPEX, submetidos a esse edital, sendo, posteriormente, avaliados e selecionados internamente e devem apresentar:

- a) Clareza nos objetivos e na metodologia para alcançá-los
- b) Articulação com Pesquisa e Ensino
- c) Relevância social e envolvimento com a comunidade a ser atendida
- d) Valorização do potencial dos(as) discentes envolvidos(as)

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Para a inscrição nesse edital o(a) proponente deverá:

- a) estar cadastrado(a) no GPPEX. Caso não seja cadastrado(a) deverá procurar pelo NIPE de seu campus (ou órgão correspondente) ou ainda a PROEX
- b) cadastrar o projeto no GPPEX (no link <http://gppeex.ifsuldeminas.edu.br/>), submeter ao edital e anexar:
 - 1 – Projeto completo conforme Anexo I;
 - 2 – Declaração de anuência do proponente ao conteúdo do edital - Anexo II;
 - 3 – Declaração de estar quite com o IFSULDEMINAS em projetos anteriores conforme Anexo III;
 - 4 – Declaração de anuência da direção do campus na parceria de execução do projeto - Anexo IV
- c) submeter o projeto a esse edital no GPPEX (seguindo as instruções contidas no próprio sistema).

Parágrafo único: todos os arquivos devem ser anexados em .pdf e, preferencialmente, em um único arquivo.

10. DO CRONOGRAMA

- b) Data de inscrições: **15/05/2019 a 06/06/2019**
- c) Resultado Final: **10/06/2019**
- d) Visita(s) precursora(s): **10/06/2019 a 12/07/2019**
- h) Vídeoconferência de orientação (alunos e coordenação): **12/06/2019 ou 19/06/2019 ou 26/06/2019** (a definir com as equipes)
- i) Entrega da versão final do projeto aprovado: até **06/07/2019**
- j) Encontro de Acolhida: **14/07/2019**
- l) Execução das propostas aprovadas: **14/07/2019 a 20/07/2019.**

11. DA(S) VISITA(S) PRECURSORA(S)

11.1 A(s) Visita(s) Precursora(s) acontecerá(ão) entre os dias 10/06/2019 a 12/07/2019 e será(ão) feita(s), **obrigatoriamente**, por cada coordenador(a) e seu(sua) vice-coordenador(a) ao município para o qual sua proposta foi selecionada.

11.2 Nessa(s) visita(s) serão analisadas as condições reais de execução da proposta em questão: alojamentos, alimentação, transporte, infraestrutura das localidades onde as ações serão executadas, dentre outros.

11.3 Após a(s) Visita(s) Precursora(s) o(a) coordenador(a) poderá fazer alterações na proposta de projeto adequando-a à realidade analisada no município e postando-a novamente no GPPEX.

11.4 Todas as viagens dos(as) coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) serão feitas com diárias custeadas pela PROEX dentro do limite de até 02 (duas) visitas por projeto à cidade.

12. DO ENCONTRO DE ACOLHIDA

12.1 No dia **14/07/2019**, pela manhã, no campus Machado, acontecerá o Encontro de Acolhida onde as equipes apresentarão suas propostas de atividades e a partir daí farão o deslocamento para as cidades para início das atividades.

12.2 Nesse encontro todos os(as) coordenadores(as), vice coordenadores(as) e discentes terão oportunidade de interagir com as demais equipes e receber orientações sobre a execução das atividades.

13.3 O campus de origem de cada equipe será o responsável por providenciar o transporte das equipes selecionadas até o o campus de Machado, local do Encontro de Acolhida.

13. CONDIÇÕES PARA SER PROPONENTE/ORIENTADOR(A) DE PROPOSTA:

a) ser servidor(a) efetivo(a) ou docente substituto do IFSULDEMINAS ou das instituições de ensino parceiras;

b) estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes/CNPq;

c) não ter nenhuma pendência com atividades de pesquisa e extensão do IFSULDEMINAS (**atestada pelo NIPE**, conforme Anexo V, nos casos de editais dos câmpus e comprovada pela PROEX, via GPPEX, no caso de editais da Reitoria)

d) não estar afastado(a) legalmente de suas atividades como servidor(a) do IFSULDEMINAS.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)/ORIENTADOR(A)

14.1 Selecionar, acompanhar, orientar e avaliar os(as) discentes nas atividades do projeto, apoiando-os(as) no cumprimento de suas ações.

14.2 Realizar, **obrigatoriamente**, a(s) Visita(s) Precursora(s) que será(ão) até 02 (duas) visita(s) prévia(s) ao local onde serão realizadas as atividades.

14.3 Informar a lista de nomes completos dos alunos na inscrição da proposta.

14.4 Entregar versão final do projeto, via GPPEX, com alterações necessárias após a(s) Visita(s) Precursora(s).

14.5 Orientar os(as) discentes objetivando a sua iniciação nas atividades investigativas e criativas nas áreas desse edital;

14.6 Apresentar os resultados alcançados pelo projeto, em Relatório Final de Execução **até agosto de 2019** discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. O relatório deverá ser postado no GPPEX, em arquivo .pdf.

14.7 Permanecer no local para o qual a equipe foi selecionada durante toda a execução do projeto, informando ao responsável da Prefeitura e/ou à PROEX qualquer situação anormal durante a execução das atividades.

14.8 Promover a divulgação dos resultados do projeto em, pelo menos, um meio de divulgação (Cursos, Eventos, Produtos e Publicações) apresentando as atividades desenvolvidas nos projetos contribuindo para a formação acadêmica do(a) estudante, divulgando as ações desenvolvidas e o IFSULDEMINAS.

14.9 Encaminhar à PROEX, com a ciência do(a) Coordenador(a) de Extensão de cada campus:

a) registros fotográficos das ações;

b) material gráfico de divulgação;

c) produtos resultantes de ação (filme, apostila, etc);

15. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1 As propostas serão analisadas por comissão específica do IFSULDEMINAS e serão considerados nesta avaliação:

a) consonância com as linhas temáticas neste edital item 2 deste edital;

b) mérito da proposta;

c) consistência do projeto;

d) viabilidade de execução da proposta;

- e) justificativa fundamentada para o apoio solicitado;
- f) adequação da equipe, dos aparelhos, equipamentos e espaço físico disponível para o funcionamento e operacionalização efetiva da proposta;
- g) adequação aos objetivos do projeto;
- h) indicadores de progresso no projeto.
- i) relevância no fomento à valorização do potencial dos alunos do IFSULDEMINAS em desenvolver ações que os propiciem explorar suas habilidades e visem ao desenvolvimento regional integrado da região;

15.2 A seleção das propostas se baseará nos seguintes itens:

ITENS DO PROJETO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Originalidade	05
Ações vinculadas à sustentabilidade	20
Referencial Teórico	05
Indicadores de resultados e metas	15
Antecedentes e Justificativas fundamentadas	15
Metodologia aplicada aos resultados	15
Mérito e relevância do projeto	25
Total	100

16. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação final dos resultados será feita até dia **10/06/2019** no site do IFSULDEMINAS no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br .

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Quaisquer imprevistos que ocorram durante a execução do projeto deverão ser comunicados ao servidor da prefeitura local, designados para tal, para que providências sejam tomadas. E ainda comunicados à PROEX.

17.2 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas neste Edital, bem como o preenchimento incorreto do formulário e seus anexos, implicará na desqualificação da proposta.

17.3 Outras informações poderão ser obtidas na PROEX, pelo telefone (35) 3449-6186/6283 ou no e-mail proex@ifsuldeminas.edu.br.

17.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral de um dos partícipes ou em comum acordo entre eles, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos responsáveis pela

submissão de propostas.

17.5 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a coordenação do edital deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica proex@ifsuldeminas.edu.br ou telefone (35) 3449-6186/6283.

17.6 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada por seu(sua) coordenador(a) ao IFSULDEMINAS, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

17.7 Ao final da vigência, o(a) proponente deverá apresentar o relatório técnico final do projeto, com avaliação do desempenho dos(as) bolsistas e apresentação dos resultados obtidos.

17.8 Durante a execução, o projeto será acompanhado e avaliado, em todas as suas fases.

17.9 A equipe da PROEX fez visitas às cidades onde foram acertadas as contrapartidas delas (item 5 desse edital) e as demandas de cada uma (Anexo V) para a edição 2019 do “Programa Expedição IFSULDEMINAS”.

17.12 Todos os anexos que necessitarem de assinatura deverão ser escaneados e enviados juntos à proposta.

17.13 A execução das atividades da ação de extensão selecionada por este edital será voluntária por parte de toda a equipe tendo em vista que já terão transporte, estadia e alimentação asseguradas pela organização do programa e pelas cidades demandantes. Portanto, a atuação nesse programa não será passível de solicitação de diárias aos servidores e nem auxílios aos alunos (EVACT ou qualquer outro).

17.14 Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Marcelo Bregagnoli
Reitor
IFSULDEMINAS

ANEXO I – Edital 100/2019 – MODELO DE PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

(TÍTULO DO PROJETO)

<Data>
<Local>

Título do projeto	
-------------------	--

Coordenador(a)	
Telefone	
E-mail	
Endereço no Lattes	

Vice-Coordenador(a)	
Telefone	
E-mail	
Endereço no Lattes	

Membros da equipe

1 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

2 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

3 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

4 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

5 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

6 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

7 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

8 - Nome completo	
Instituição	() IFSULDEMINAS () Univás () FDSM
Curso	
Telefone	
E-mail	

Município que pretende desenvolver o projeto	
1ª Opção	
2ª Opção	
3ª Opção	
4ª Opção	
5ª Opção	

(nome)
coordenador(a) do projeto

1. INTRODUÇÃO

Destaque as questões que serão abordadas e a importância delas para a cidade pretendida para execução do projeto. Por que e para que fazer? (Justificativa)

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Caracterizar a cidade em relação à demografia, população, arranjos produtivos locais (e demais indicadores socioeconômicos, culturais, etc.) aliando a proposta às necessidades do município (de acordo com o Anexo V) às quais o projeto se propõe atender.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

Descrever em detalhes como pretende desenvolver cada uma das ações que se propõe a realizar de acordo com as demandas do município.

Demanda da cidade: <i>(nome da demanda)</i>	
Atividade proposta	
Objetivo	
Metodologia	
Público-alvo	
Carga horária	
Benefícios esperados para a comunidade	
Materiais necessários para a ação (equipe levará)	
Materiais necessários para a ação (contrapartida da prefeitura)	

4. CRONOGRAMA

Deverá ser de acordo com o período de execução do projeto (14 a 20 de julho de 2019) e em conformidade com o Conjunto escolhido e, pelo menos, uma atividade para cada área temática:

a) Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

b) Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

ATIVIDADES								
Dias		Domingo 1º dia	Segunda 2º dia	Terça 3º dia	Quarta 4º dia	Quinta 5º dia	Sexta 6º dia	Sábado 7º dia
Período/ horários	Manhã	Encontro de Acolhida						
	Tarde	Deslocamento para as cidades						
	Noite							

5. CONTRAPARTIDA DO CAMPUS DE ORIGEM DA PROPOSTA

Explicitar quais recursos materiais e/ou financeiros serão disponibilizados pelo *Campus* onde o proponente é servidor para a realização do trabalho.

Os solicitantes são responsáveis por solicitar os materiais/equipamentos junto aos setores responsáveis de seu *Campus*.

Observação: o traslado do *Campus* até a cidade-sede do projeto será de responsabilidade do *Campus* proponente.

6. PRINCIPAIS MELHORIAS TRAZIDAS À COMUNIDADE PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrever como as atividades propostas poderão impactar positivamente na melhoria das vidas das comunidades atendidas, sobretudo, com a continuidade de ações depois da finalização do projeto.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item obrigatório nas normas da ABNT

_____, de _____ de 2019

ANEXO III – Edital 100/2019 – MODELO DE ATESTADO DO NIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATESTADO

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus _____, representado pelo(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo _____, **atesta**, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, CPF _____, SIAPE _____, cargo _____, lotado (a) na unidade _____ deste mesmo campus, proponente do projeto _____

no Edital 100/2019, **não possui, junto ao referido campus, pendência de nenhuma natureza em atividades de Pesquisa e Extensão.**

Nome do(a) servidor(a)
Cargo/função e SIAPE / carimbo
Representante/coordenador(a) do NIPE

ANEXO IV – Edital 100/2019 – MODELO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

DECLARAÇÃO

Eu _____, diretor do campus _____, declaro minha anuência à submissão da proposta de projeto de extensão intitulada _____, sob coordenação do(a) servidor(a) _____, ao edital 100/2019 - **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL “EXPEDIÇÃO IFSULDEMINAS”**. E informo ainda que toda a infraestrutura de apoio descrita na referida proposta será providenciada por esse campus a fim de que, se aprovada, a proposta tenha êxito em sua execução.

Nome do(a) servidor(a)
Diretor Geral / *Pro Tempore*
Nome do campus

ANEXO V – Edital 100/2019 – DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS

Municípios e suas demandas

Alagoa

- 1 - Oficina de reciclagem com público atendido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
- 2 - Gincana de férias – que poderá ser desenvolvida durante toda a semana – para crianças e adolescentes, envolvendo diversas áreas relevantes no município como turismo, cultura e ação social.
- 3 - Oficina sobre boas práticas na manipulação de alimentos para donas de casa.
- 4 - Orientação para beneficiários do Bolsa Família sobre Economia Doméstica Familiar.
- 5 - Capacitação básica de informática para adolescentes, jovens e adultos: Sistema Operacional de computadores, Pacote Office, Internet e Redes Sociais.
- 6 - Capacitar produtores locais com incentivo à agricultura familiar e sustentável, bem como geração de renda.
- 7 - Marketing rural, voltado para produtos locais (queijo, doces, manteigas, entre outros) – designe, divulgação por meio digital, propaganda.
- 8 - Incentivar prática de esportes e a disseminação de modalidades esportivas infanto-juvenil (handebol, basquetebol, voleibol)
- 9 - Capacitação em fruticultura, melhoramento genético de plantas e animais: técnicas de plantio e cultivo, alimentação e nutrição animal.
- 10 - Capacitação e orientação de produtores locais sobre práticas de derivados do leite.
- 11 - Conscientização ambiental – cuidados com nascentes e rios
- 12 - Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura e o turismo local.

Cássia

Assistência Social

1 – Ofertar capacitação em cursos de informática para jovens de programa voltado para primeiro emprego.

2 – Capacitar membros participantes dos programas de Assistência Social em educação financeira e outras atividades para melhoria de sua renda.

Saúde

1) Proposta: Acolhimento e humanização nos Serviços de Saúde

Público alvo: Profissionais envolvidos no atendimento aos usuários do Sistema de Saúde.

2) Proposta: “Construção de saberes em relação às doenças endêmicas”

Público alvo: Comunidade, profissionais das Equipes de Saúde da Família, agentes de endemias, conselheiros de saúde, Agentes de Saúde, responsáveis pelos departamentos de vigilância e saúde e do centro de referência de doenças endêmicas.

Recursos: Papel cartão, pincéis, revistas, folhetos informativos, barbantes, cola e tesoura.

3) Proposta: “Cuidado com os mosquitos! - Higiene Ambiental”

Público alvo: Agentes Comunitários de saúde, Agentes de endemias e conselheiros de saúde.

4) Proposta: “Fomentando a Rede de Atenção Psicossocial”

Público alvo: Profissionais dos níveis de Atenção Primário, Secundário e Terciário envolvidos no atendimento aos usuários do Sistema de Saúde.

5) Proposta: “Primeiros socorros com acidente com animais peçonhentos, no infarto agudo do miocárdio, hemorragias, queimadura e fraturas.”

Público alvo: Profissionais de saúde, professores, monitores de creches, Agentes de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Lideranças comunitárias.

6) Proposta: “Promovendo a Saúde do Homem”

Público alvo: Homens acima de 18 anos.

7) Proposta: “Ampliando o olhar do agente comunitário de Saúde: fortalecendo a visita domiciliar como recurso de trabalho.”

Objetivos: Capacitar Agentes Comunitários de Saúde sobre a utilização da visita domiciliar como ferramenta de trabalho ao realizar a visita domiciliar e fornecer parâmetros para uma visita mais efetiva.

8) Proposta: “Oficina da Memória: Melhor Idade Ativa”

Público Alvo: Profissionais da atenção básica, idosos, cuidadores informais ou formais, e demais interessados.

Esmeraldas

Educação

- 1) Inclusão e diversidade na escola
- 2) Relacionamento interpessoal
- 3) Oficina de aprendizagem
- 4) Elaboração de proposta pedagógica para alfabetização e o letramento dos aprendizes
- 5) Inclusão e diversidade na escola
- 6) Oficina de reciclagem

Saúde

- 1) Acolhimento e humanização nos serviços de saúde
- 2) Cuidado com mosquitos
- 3) Higiene ambiental

Espírito Santo do Dourado

- 1) Curso de libras
- 2) Curso de redação para Enem
- 3) Curso para cantineiras
- 4) Capacitação sobre bullying
- 5) Capacitação em economia solidária e cooperativismo
- 6) Estudos sobre questões etnográficas e culturais.

Marmelópolis

- 1) Inclusão digital e redes sociais;
- 2) Conscientização ambiental (Nascentes de água, reciclagem e lixo eletrônico);

- 3) Horta (medicinal e vertical)
- 4) Curso para garçom, garçonete, vendedor, pizzaiolo (atividades em geral);
- 5) Agricultura familiar (uso de agrotóxicos, produção orgânica);
- 6) Artesanato;
- 7) Cultura Artística (dança de salão, forró, teatro, histórias e contos);
- 8) Atividades recreativas (sinuca, xadrez, dama, jogo de carta, pingue-pong, tacaból – bete);
- 9) Gincana educativa;
- 10) Saúde (capacitação de agentes do Programa Saúde da Família, saúde bucal e alimentação saudável);

Pedralva

- 1) Palestra com os servidores públicos municipais sobre ética, relações interpessoais e atendimento ao público.
- 2) Capacitar mulheres quanto a alimentação saudável, utilização de talos, cascas e folhas de vegetais.
- 3) Gincana para crianças e adolescentes, resgatando brincadeiras antigas, incentivando a coletividade e o respeito ao próximo.
- 4) Palestras sobre s direitos dos idosos.
- 5) Agricultura familiar (uso de agrotóxicos, produção orgânica)
- 6) Cultura Artística (dança de salão, forró, teatro, histórias e contos)- Baú de Memórias.
- 7) Dia da Beleza- atividades voltadas para a autoestima feminina
- 8) Festa Julina
- 9) Inclusão digital.

Poço Fundo

CRAS

- 1) Oficina de artesanato para mulheres
- 2) Atividades com o Grupo de Mulheres Rurais - Paiolinho e Barra (Comunidades rurais)
- 3) Festa Julina – Lar de Idosos
- 4) Atividades para o Grupo de Idosos casa da Amizade
- 5) Atividades teatrais para crianças - MUP Grupo de Teatro

Secretaria Desenvolvimento Humano (Esportes)

- 1) Palestra de Motivação de carreira/estudo
- 2) Palestra Saúde no Esporte

CAPS

- 1) Capacitação em psicologia + CRAS
- 2) Oficina de Horta Vertical
- 3) Oficina de Alimentos
- 4) Paiolinho (Distrito)
- 5) Gincana na praça

ONG Maria Pequena (crianças/adolescentes)

- 1) Palestra de Motivação e Importância dos Estudos
- 2) Palestra de Higiene Pessoal
- 3) Atividade Recreativa

ONG Proteção Animal

- 1) Educação Ambiental (Importância da castração)

Cultura

- 1) Cinema com filmes atuais no Centro Pastoral da cidade.
- 2) Cinema na Creche - Filme Infantil

São João da Mata

Assistência Social

- 1) Palestra e/ou atividades com alunos do ensino fundamental I e II (9 à 16 anos) sobre respeito e práticas contra o bullying;
- 2) Palestra com servidores públicos municipais sobre ética, relações interpessoais e atendimento ao público;
- 3) Capacitação de mães quanto alimentação saudável;

- 4) Promoção de orientação vocacional para alunos do ensino médio;
- 5) Promoção de cinema na praça;
- 6) Capacitação para os conselheiros tutelares e CMDIC;
- 7) Gincana educativa;
- 8) Oficina de teatro;
- 9) Cultivo de plantas medicinais;

Educação

- 1) Capacitação de boas práticas para manipulação de alimentos;
- 2) Capacitação em Excel básico;
- 3) Capacitação para educadores sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal e distúrbios de aprendizagem;
- 4) Palestras para os alunos sobre conscientização do bullying;
- 5) Palestras para os alunos sobre higiene pessoal.

Meio Ambiente, Esporte, Saúde e Cultura

- 1) Palestra com servidores públicos municipais do almoxarifado sobre ética e relações interpessoais;
- 2) Capacitação e ação sobre conscientização ambiental para alunos e agentes do PSF, abrangendo temas como: coleta seletiva, epidemiologia e saneamento básico;
- 3) Promoção de gincana educativa com os alunos do poliesportivo sobre práticas esportivas voltadas para prevenção de doenças e qualidade de vida;
- 4) Implantação de área verde na rua João de Paiva Grilo;
- 5) Palestra de conscientização ambiental para produtores rurais voltada para o cuidado com as nascentes, mata ciliares, fossa ecológica, uso de agrotóxicos e produção orgânica.
- 6) Ação de educação ambiental sobre economia de água para os alunos do ensino fundamental I e II e donas de casa;
- 7) Resgate de brincadeiras folclóricas e cantigas de roda promovendo a interação entre os grupos de convivência do CRAS e Escolas;
- 8) Capacitação dos professores das escolas municipal e estadual na área de educação ambiental;
- 9) Capacitação dos agentes de saúde sobre doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde, prevenção de uso de álcool e drogas, prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;

- 10) Capacitação de agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer;
- 11) Capacitação de boas práticas e responsabilidade técnica para salões de beleza;
- 12) Conscientização para o turismo ecológico no Parque Pedra do Navio e Rampa de vôo livre Pico da Divisa.
- 13) Ação de orientação/prevenção a maus tratos contra animais

São Bento Abade

Cultura

- 1) Proposta: Oficina de sensibilização áudio visual - Tema: "Cine Família"
- 2) Proposta: Oficina cantos e contos - Tema: A tenda do canto e do Conto;
- 3) Proposta: Oficina de Valorização da diversidade Cultural local. - Tema: Sarau do Expedição;
- 4) Proposta: Oficina sobre como elaborar e executar projetos culturais - Tema: "Elaboração da Agenda Cultural do Município" ;
- 5) Proposta: Evento cultural - Tema: Intercambio cultural

Direitos Humanos e Justiça

- 1) Proposta: "Cultivando a Paz na nossa cidade";
- 2) Proposta: "Dialogando sobre violência contra a mulher: entender, prevenir e enfrentar."
- 3) Proposta: "Violência sexual contra a criança e adolescente: como entender e enfrentar?"

Saúde

- 1) Proposta: Acolhimento e humanização nos Serviços de Saúde;
- 2) Proposta: "Boas Práticas de Imunização";
- 3) Proposta: "Construção de saberes em relação às doenças endêmicas";
- 4) Proposta: "Cuidado com os mosquitos! - Higiene Ambiental";
- 5) Proposta: "Cuidando da saúde mental dos trabalhadores Rurais";
- 6) Proposta: "Música, Dança e Informação" (Prevenção do uso de drogas e DST's);
- 7) Proposta: "Primeiros socorros com acidente com animais peçonhentos, no infarto agudo do miocárdio, hemorragias, queimadura e fraturas.";
- 8) Proposta: "Ampliando o olhar do agente comunitário de Saúde: fortalecendo a visita domiciliar como recurso de trabalho.";

- 9) Proposta: “Circulando os saberes: Utilização de tecnologias sociais e ecológicas para tratamento de esgotos domésticos e doenças de veiculação hídrica”;
- 10) Proposta: “Utilização de recurso do sistema de saúde local na busca da Valorização da Mulher” ;
- 11) Proposta: “Oficina da Memória: Melhor Idade Ativa”;
- 12) Proposta: Educação Financeira para os beneficiários do Bolsa Família (Prioridade);
- 13) Encerrar com o Xadrez na praça.

Senador Amaral

- 1) Horta na escola para melhoria de uma alimentação saudável
- 2) Oficinas para confecção de brinquedos com materiais recicláveis
- 3) Educação ambiental, sustentabilidade e cidadania. Criação de projeto a ser implantado nas Escolas de projeto de implementação de processo de Coleta Seletiva de Lixo.
- 4) Educação biodiversidade e desenvolvimento sustentável
- 5) Treinamento em urgência e emergência
- 6) Conscientização sobre saúde do trabalhador para a população
- 7) Capacitações sobre humanização no atendimento para profissionais da área da saúde.